



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

530/006526/2020
Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estágio / NitTrans
Mat. DA 20093
Fl. 154

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2021

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 10/2021 ENTRE A NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ NA FORMA ABAIXO:

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, portador da carteira de identidade n.º 07693119-5, emitida pelo IFPRJ, inscrito no CPF sob o n.º 001.302.017-07, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NitTrans na 40ª reunião do Conselho de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ, sediada à Rua da Constituição, nº. 67, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.060-010, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 33.661.745/0001-50, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. Paulo Pimenta Gomes, brasileiro, casado, professor, identidade nº 015270135 expedida pelo DETRAN/DIC, inscrito no CPF sob o nº 005.421.217-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela NitTrans relativo à prestação de serviços de desenvolvimento de programa de estágio em dezembro de 2020, cobrado através da Carta de Fatura n.º 0001/6922D/12-2020 ND NR 0001-12/2020, emitida em 21/12/2020, no valor de R\$ 14.467,10 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos), conforme consta no Processo Administrativo n.º 530/006526/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem o valor global de R\$ 14.467,10 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.04.122.0145.4191, Elemento de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte 138.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.





CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO

O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas e ao efetivo pagamento da Carta Fatura indicada na Cláusula Primeira, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói/RJ, 27 de agosto de 2021.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
– NitTrans

Gilson Alves de Souza Junior – Presidente

**PAULO
PIMENTA
GOMES:**
00542121700

Assinado digitalmente por PAULO PIMENTA GOMES:00542121700
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSEPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=PAULO PIMENTA GOMES:00542121700
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-27 15:57:36
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
– CIEE/RJ

Paulo Pimenta Gomes

Testemunha/CPF:

Roberto Santos Toffano Pereira CPF 079.877.862-66

Testemunha/CPF:

089.595.42-73

Roberto Santos Toffano Pereira
Coordenador Jurídico da NitTrans
Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

Samantha Cynthia Lixa Muchajji
Mat. 150222 - NitTrans
OAB/RJ 225.463



530/006526/2020
Niterói da Rocha
Coordenadoria Jurídica
Estagiária / NitTrans
Márcia
Pl. 156



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 10/2021. **Partes:** Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO E RIO DE JANEIRO. **Objeto:** Pagamento da Carta de Fatura n.º 0001/6922D/12-2020 ND NR 0001-12/2020. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 14.467,10 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa n.º 33.90.92.00 e Fonte de Recurso n.º 138. **Fundamento legal:** Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80. **Processo n.º:** 530/006526/2020. **Data de assinatura:** 27/08/2021.

Niterói/RJ, 27 de agosto de 2021.

GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR
Presidente da NitTrans



530/006526/2020
Niterói, 08 de Agosto de 2021
Comunicação Jurídica
Estimada NITTRANS
Mat. DA 050092 157

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
CNPJ: 11.342.333/0001-85
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
Data de conclusão da pesquisa: _____

ITEM	COMPARATIVO DE PREÇOS POR MÉTODO MÍNIMO ARITMÉTICO										VALOR ESTIMADO	VALOR REALIZADO	VALOR DIFERENÇA
	PARÂMETRO I FUNDO PÚBLICO	PARÂMETRO II SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS	PARÂMETRO III CORREIO PÚBLICO	PARÂMETRO IV EMPRESAS	PARÂMETRO V EMPRESAS	PARÂMETRO VI EMPRESAS	PARÂMETRO VII EMPRESAS	PARÂMETRO VIII EMPRESAS	PARÂMETRO IX EMPRESAS	PARÂMETRO X EMPRESAS			
001													
002													
VALOR ESTIMADO:													

ANEXO III - B

Nota Técnica nº ____/20 ____-SUAD/DEAD, de (DATA).

Referência/Processo: _____

Assunto: _____

SITUAÇÃO EXECUTIVO

a-se de consolidação do procedimento de pesquisa de preços elaborada para fixar o valor estimado como referência para compra/contratação de _____
ANÁLISE - VALOR ESTIMADO

2. Os trabalhos foram realizados com base nas regras do Decreto Municipal nº 12.517/2017, o qual dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços e para a obtenção do valor estimado como referência das contratações.

3. A pesquisa de preços foi a mais ampla possível, incluindo o maior número de fontes disponíveis, mediante a utilização dos seguintes parâmetros cumulativos:

- I - Consulta ao Portal de Compras Governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br;
- II - Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- III - Consulta a contratos similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, no máximo, nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- IV - Pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) fornecedores distintos do ramo do mercado local e/ou regional, observando-se a disponibilidade do objeto da contratação;
- V - Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado.

4. A respeito do cumprimento dos citados parâmetros, o decreto niteroiense somente autoriza que a pesquisa seja concluída sem a observância de algum deles, total ou parcialmente, se houver justificativa específica para a sua não utilização.

5. Relativo ao parâmetro I, foram efetuadas buscas no painel de preços utilizando-se do nome do objeto para compras de (PERÍODO). Foram, também, utilizados os seguintes filtros: (FILTROS UTILIZADOS). Aqui, informar se foram obtidos preços para todos os itens/ nenhum dos itens ou alguns itens; no caso de alguns itens, informar quais; informar em quais folhas se encontram as pesquisas relativas à este parâmetro. No caso deste parâmetro ter sido cumprido parcialmente ou não ter sido cumprido, justificar.

6. Relativo ao parâmetro II, foram efetuadas buscas em mídia especializada, ou de domínio amplo. Aqui, informar se foram obtidos preços para todos os itens/ nenhum dos itens ou alguns itens; no caso de alguns itens, informar quais; informar em quais folhas se encontram as pesquisas relativas à este parâmetro. No caso deste parâmetro ter sido cumprido parcialmente ou não ter sido cumprido, justificar. Informar ainda se a data e hora do acesso se encontram nas folhas das pesquisas ou, em caso negativo, informar aqui quais foram as datas e horas.

7. Relativo ao parâmetro III, foram procurados contratos de outros entes públicos datados de ____/____/____. Informar se foram obtidos preços para todos os itens/ nenhum dos itens ou alguns itens; no caso de alguns itens, informar quais; informar em quais folhas se encontram as pesquisas relativas à este parâmetro. No caso deste parâmetro ter sido cumprido parcialmente ou não ter sido cumprido, justificar.

8. Relativo ao parâmetro IV, foram realizadas pesquisas com os seguintes fornecedores: (EMPRESAS). Informar se foram obtidos preços para todos os itens/ nenhum dos itens ou alguns itens; no caso de alguns itens, informar quais; informar em quais folhas se encontram as pesquisas relativas à este parâmetro. No caso deste parâmetro ter sido cumprido parcialmente ou não ter sido cumprido, justificar.

9. Relativo ao parâmetro V, foram realizadas buscas no Banco de Preços (NOME DO BANCO DE PREÇOS). Aqui, informar se foram obtidos preços para todos os itens/ nenhum dos itens ou alguns itens; no caso de alguns itens, informar quais; informar em quais folhas se encontram as pesquisas relativas à este parâmetro. No caso deste parâmetro ter sido cumprido parcialmente ou não ter sido cumprido, justificar. Informar os filtros utilizados.

10. Na planilha de formação de preço, às fls. _____, verifica-se a existência de preço discrepante em relação à média dos itens solicitados no caso dos itens _____, pois o respectivo coeficiente de variação, ficou acima de 25%. Após a exclusão desse preço discrepante, às fls. _____, os coeficientes de variação ficaram abaixo de 25%, o que representa um conjunto de dados homogêneos, e o preço de referência foi obtido pela média saneada.

CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, o valor estimado total como referência para (OBJETO), ficou em R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO).

(Nome do responsável pela Pesquisa de Preços)
Setor de Compras / DEAD

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Sr Juliana Martins de Souza, Matrícula nº 11237.810-4 responder administrativamente pela gestão do presente Acordo e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores João Ricardo Assis da Silva, Matrícula nº 11232.888-8 e Janaina Silva de Souza, Matrícula nº 11233922-4, de todas as fases de execução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica nº 005/2021. Constitui objeto do presente Termo a parceria para elaboração e mineração do curso básico em Mudanças Climáticas para Jovens Niteroienses celebrado entre: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA- SECLIMA, conforme fls. 03, Processo Administrativo 210/3367/2021. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2021

Instrumento: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2021 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA- SECLIMA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a parceria para elaboração e mineração do curso básico em Mudanças Climáticas para Jovens Niteroienses, conforme fls. 03, Processo Administrativo 210/3367/2021. Prazo: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos. Gestor/Fiscais: de acordo com a Portaria FME Nº 688/2021. Fundamento Legal: Lei Nº. 8666/93 e suas modificações, e na forma do disposto no caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal e nos arts. 218 a 242, da Lei Orgânica do Município de Niterói, Decreto Municipal 9460/04 e por toda a legislação pertinente. Processo: 210/3367/2021. Data da Assinatura: 12/08/2021.

EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Gestor, no uso de suas atribuições, informa que a empresa CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 05.896.401/0005-19, segunda colocada para o Pregão supra, foi considerada DESCLASSIFICADA por incompatibilidade com a cláusula 12.6, a, do Edital PE Nº 001/2021. Fica, neste ato, convocada a terceira colocada, BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 36.581.851/0001-12.

Corrigenda:

Na publicação de 22/02/2019, desistentes para o cargo de Agente de Coordenação de Turno, 11º Edital de Convocação, onde se lê, Portaria FME/947/2019 – Pamela da Costa Sader, leia-se, Pamela Cristina Tavares.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 10/2021. Partes: Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO. Objeto: Pagamento da Carta de Fatura n.º 0001/6922D/12-2020 ND NR 0001-12/2020. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$ 14.467,10 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa n.º 33.90.92.00 e Fonte de Recurso n.º 138. Fundamento legal: Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80. Processo n.º: 530/006526/2020. Data de assinatura: 27/08/2021.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 11/2021. Partes: Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA EPP. Objeto: Pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas – NFE n.os 3343, 3344 e 3345. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais), à conta do Programa à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa n.º 33.90.92.00 e Fonte de Recurso n.º 138. Fundamento legal: Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80. Processo n.º: 530/000053/2021. Data de assinatura: 27/08/2021.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 09/2021. Partes: Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e DI MARE DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas (NFe) n.os 6078 e 6095. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$ 76.533,00 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais), à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.26.782.0011.4030, Natureza da Despesa n.º 33.90.92.00 e Fonte de Recurso n.º 138. Fundamento legal: Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80. Processo n.º: 530/006396/2020 e 530/006609/2020. Data de assinatura: 27/08/2021.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 08/2021. Partes: Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Objeto: Pagamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NSF-e) n.os 1958, 1959 e 1960. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$ 119.838,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais), à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.26.782.0011.4030, Natureza da Despesa n.º 33.90.92.00 e Fonte de Recurso n.º 136. Fundamento legal: Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80. Processo n.º: 530/003728/2020. Data de assinatura: 26/08/2021.

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO 01/2021

Processo 530001185/2021- Este Presidente homologa o resultado da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020 referente ao Processo Administrativo nº. 530001185/2021. Autoriza a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIOS S.A., CNPJ 69.034.668/0001-56 vencedora do Lote Único, com maior taxa de desconto percentual (taxa administrativa -3,61%) totalizando valor de R\$ 814.722,30 (Oitocentos e quatorze mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), referente a contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de Auxílio Alimentação e/ou Refeição que possibilitem a aquisição de gênero alimentícios "in natura" e refeições prontas, através de ampla rede de estabelecimentos credenciados, na forma de Cartão-Alimentação e/ou Cartão-Refeição, cartões eletrônicos dotados de microprocessador com chip de segurança para atender aos colaboradores da Niterói, Transporte e Trânsito por 12 (doze) meses, de acordo com o ANEXO I e VII – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, para atender as necessidades da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a